

EDITAL DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIFIPMoc

A Coordenação do Curso de Medicina da UNIFIPMoc torna público o processo seletivo para monitoria no 2º semestre de 2025. A seguir, estão descritos os detalhes, prazos e critérios para participação.

Art. 1º - Requisitos para Inscrição

Poderá se inscrever o aluno regularmente matriculado no curso de Medicina da UNIFIPMoc que atenda aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso de Medicina.
- Submeter-se ao processo seletivo, podendo optar por apenas uma monitoria.
- Não ter sofrido punição disciplinar.
- Apresentar disponibilidade para realizar as atividades conforme a programação da disciplina pleiteada (consultar os professores sobre as exigências de disponibilidade de horário).
- Não ser aluno BOLSISTA de iniciação científica.
- Ter cursado a disciplina pleiteada (ou similar conforme currículo da Instituição).
- Estar adimplente com a Instituição.
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal indicada em edital e participar das formações oferecidas.
- Demonstrar habilidades interpessoais e interesse em atuar como facilitador do aprendizado.

Nota Importante: Não poderá repetir a monitoria do semestre anterior caso tenha sido aprovado.

Art. 2º – Carga horária e responsabilidades dos monitores

Para o curso de Medicina, os monitores deverão cumprir uma dedicação mínima de 12 horas semanais, distribuídas entre:

- 8 horas para atendimento direto aos alunos (tutoria, esclarecimento de dúvidas e apoio em atividades práticas e teóricas);

- 4 horas para estudo, preparação de materiais, reuniões com o professor da disciplina ou participação em programas de formação e mentorias.

§1º – Responsabilidades gerais dos monitores

Os monitores selecionados deverão:

- Organizar e divulgar agenda de atendimentos;
- Colaborar na produção de materiais de apoio (resumos, listas, etc.);
- Desenvolver atividades pedagógicas complementares (estudos de caso, discussões, exercícios);
- Garantir o alinhamento das sessões com os objetivos de aprendizagem da disciplina;
- Manter registro de presença dos alunos nas atividades;
- Participar de reuniões com o professor orientador e alinhar as ações da monitoria;
- Recolher e utilizar feedback dos alunos para aprimorar sua atuação;
- Participar de cursos e mentorias promovidos pelo NED para fins de formação continuada.

§2º – Regras sobre faltas e cumprimento da agenda

- Faltas só serão justificadas mediante atestado médico.
- Alterações de agenda devem ser comunicadas com, no mínimo, 72 horas de antecedência, com ciência do professor e dos alunos.
- O acúmulo de faltas injustificadas poderá levar a advertência formal e desligamento do programa, conforme avaliação da coordenação.

Art. 3º - Inscrições

As inscrições para monitoria 2º semestre de 2025 ocorrerão de FORMA ONLINE pelo link: <https://forms.office.com/r/wG8yVJYphM> no período de **12/05/2025 a 12/06/2025**. As inscrições só serão validadas com o completo preenchimento do link e com a entrega de 1 quilo de alimento não perecível (exceto sal e fubá) nos horários das 08:00 às 16:00 horas na Coordenação do Curso de Medicina **até o dia 13/06/2025**.

§ 1º - Os monitores executarão suas atividades com os acadêmicos do curso de Medicina, em horários e dias a serem determinados pela Coordenação do curso, respeitando as normas estabelecidas no Manual de Monitoria do Curso de Medicina.

§ 2º - As disciplinas disponíveis para Monitoria, com o número de vagas e observações sobre os critérios de seleção, estão detalhadas abaixo:

Período	Monitoria	Número de vagas	Observação	Professor Responsável
1º	Habilidades e Atitudes Médicas I	01 Bolsista 01 Voluntária	Prova escrita	Antônio
	Sistemas Orgânicos Integrados I (Anatomia I)	01 Bolsista 01 Voluntário	Prova escrita Disponibilidade de ministrar a monitoria presencial toda quarta feira de 13:30 as 18:10 h	Paulo Mellilo
	Sistemas Orgânicos Integrados I (APG)*	03 Voluntárias	Prova escrita	Humberto
	Sistemas Orgânicos Integrados I – LAB Histologia/Embriologia	01 Voluntária	Prova escrita	Humberto
	Práticas Interdisciplinares de Extensão, Pesquisa e Extensão I (PIEPE I)	01 voluntária	Haverá somente Entrevista dia 23/06/2025 às 16h**.	Kênia Souto
	Métodos Científicos em Medicina-MCM I	01 Voluntária	Prova escrita	Josiane Brant
2º	Sistemas Orgânicos Integrados II (Anatomia II/ Musculoesquelético/ neuroanatomia)	01 Bolsista 01 Voluntária	Haverá somente Prova oral/prática dia 08/08/2025 às 09:00 no laboratório de anatomia**. Disponibilidade de ministrar a monitoria segunda feira (13:30-14:50) e quinta feira (13:30-18:30).	Ana Beatris
	Sistemas Orgânicos Integrados II (APG)*	02 Voluntárias	Prova escrita	Táisa
	Habilidades e Atitudes Médicas II	01 Bolsista 01 Voluntária	Prova escrita	Vitor Suzana
	Métodos Científicos em Medicina-MCM II	01 Voluntária	Prova escrita	Josiane Brant
	Práticas Interdisciplinares de Extensão, Pesquisa e Extensão I (PIEPE II)	01 voluntária	Haverá somente Entrevista dia 23/06/2025 às 16h **.	Kênia Souto

3º	Habilidades e Atitudes Médicas III ADULTO	01 Voluntária	Prova escrita	Adriana
	Habilidades e Atitudes Médicas III PEDIATRIA	01 Voluntária	Prova escrita	José Henrique Vanessa
	Métodos Científicos em Medicina-MCM III	01 Voluntária	Prova escrita	Josiane Brant
	Práticas Interdisciplinares de Extensão, Pesquisa e Extensão I(PIEPE III)	01 voluntária	Haverá somente Entrevista dia 23/06/2025 às 16h**.	Kênia Souto
5º	Habilidades e Atitudes Médicas V ORTOPEdia	02 Voluntárias	Prova escrita Para neurologia terá	Luiz Fernando
	Habilidades e Atitudes Médicas V NEUROLOGIA	02 Voluntárias	Prova prática e entrevista com parte teórica dias: 27 e 30/06/2025 as 13:00 ** no NASPP (os candidatos serão divididos nessas datas)	Ronaldo
	Habilidades e Atitudes Médicas V (Técnica Cirúrgica)	01 Bolsista 01 Voluntário	Prova escrita e prática. Os monitores serão divididos nos dias das aulas da disciplina. Prova prática dia 26/06/2025 as 19:40** no laboratório de técnica cirúrgica.	Dagoberto
6º	Clínica Integrada I: Ambulatório de Ginecologia e Obstetrícia	01 Bolsista 04 Voluntárias	Prova escrita e entrevista Entrevista dia 27/06/2025 as 13:00** no NASPP	Mercês
	Clínica Integrada I: Ambulatório de Cardiologia	02 Voluntária	Prova escrita	Américo e Renata
	Clínica Integrada I: Ambulatório de Cirurgia Ambulatorial	06 Voluntárias	Prova escrita e prática Prova prática dia 27/06/2025 as 13:30** no Alpheu.	Dagoberto Marcelo Osiris
	Habilidades e Atitudes Médicas VI (ACLS/PALS)	01 Bolsista 02 Voluntários	Prova escrita, prática e entrevista Prova prática dia 30/06/2025 as 13:30** no CSS. (Alunos do 7º,8º, 9º, 10º e 11º período)	Rafael
7º	Habilidades e Atitudes Médicas VII (ALSO/PALS)	01 bolsista 01 Voluntário	Prova escrita (Alunos do 8º, 9º, 10º e 11º período)	Fabiana + Kátia
	Ginecologia e obstetrícia	04 voluntários	Prova escrita (Alunos do 8º, 9º, 10º e 11º período)	América
8º	Habilidades e Atitudes	01 bolsista	Haverá somente Prova prática	Frederico Mainart

	Médicas VIII (ATLS/PHTLS)	04 voluntário	dia 25/06/2025 as 13:30 no CSS. (Alunos do 9º, 10º e 11º período)	
--	---------------------------	---------------	--	--

§ 4º - Para as modalidades de monitorias de Sistemas Orgânicos Integrados (APG), os estudantes deverão OBRIGATORIAMENTE ter disponibilidade para participar das respectivas atividades da APG juntamente com os tutores nos horários das sessões.

§ 5º - Para a modalidade "bolsista", o acadêmico receberá uma bolsa parcial de estudos no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), após a comprovação da realização das atividades de monitoria pelos relatórios mensais. O pagamento da bolsa será realizado por meio de desconto na mensalidade ou, caso o estudante tenha efetuado o pagamento antecipado (Bolsista integral como PROUNI ou FIES), o pagamento será feito por depósito bancário.

Art. 4º – Publicação das inscrições homologadas

Será divulgada, em data prevista no cronograma, uma lista preliminar com as inscrições homologadas, contendo os nomes dos candidatos e as respectivas disciplinas pleiteadas.

§ 1º – Os candidatos terão prazo de 24 horas úteis para solicitar correção ou apresentar recurso, exclusivamente por meio do e-mail da coordenação de curso.

§ 2º – Após análise dos recursos, será publicada a lista final de candidatos aptos a realizar a prova, com a devida homologação pela Coordenação do Curso.

Art. 5º - Critérios do Processo Seletivo

O processo seletivo para monitoria será composto por até duas etapas avaliativas, conforme a disciplina pleiteada:

I – Prova Escrita (Obrigatória):

Todos os candidatos deverão realizar a prova escrita, contendo questões objetivas e/ou discursivas, conforme definido pelo professor responsável. Para ser

considerado aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo 60% de acertos.

II – Prova Prática e/ou Entrevista (Quando houver):

Serão convocados para a etapa de prova prática e/ou entrevista os candidatos que obtiverem, na prova escrita, nota igual ou superior a 60% do total de pontos. Para cada monitoria, serão classificados para essa etapa os candidatos que estiverem entre os melhores colocados em até duas vezes o número de vagas disponíveis para a respectiva monitoria, conforme a ordem decrescente de pontuação na prova escrita.

No caso das disciplinas: SOI II Anatomia II/Musculoesquelético/ Neuroanatomia, HAM V Neurologia, PIEPE e HAM VIII os candidatos farão apenas essa modalidade (prova prática e ou entrevista).

III – Cálculo da Nota Final:

O resultado final será calculado com base na média aritmética simples entre as notas obtidas nas etapas realizadas. Será considerado aprovado o candidato que atingir média final igual ou superior a 60%.

IV – Critérios de Desempate:

Em caso de empate na nota final, será adotada a seguinte ordem de critérios:

1. Maior nota na disciplina pleiteada;
2. Maior média global do curso;
3. Maior carga horária cumprida no curso;
4. Candidato com maior idade;
5. Participação comprovada em atividades extensionistas ou ligas acadêmicas, mediante declaração ou certificado entregue no momento da inscrição.

Parágrafo único: As decisões da banca avaliadora são soberanas, e os critérios descritos neste edital são objetivos e aplicados de forma igualitária a todos os candidatos, não cabendo recurso quanto ao resultado final, salvo erro material devidamente comprovado.

Art. 6º - Realização das Provas

Prova teórica: A prova teórica será realizada nas dependências da UNIFIPMOC no dia **23/06/2025 às 16 horas**.

Prova prática: As provas práticas poderão ser realizadas nas dependências da Instituição ou a critério do professor responsável pela disciplina. O local será divulgado posteriormente.

Art. 7º - Regras para Realização das Provas

O candidato que colar ou for flagrado realizando qualquer forma de fraude durante a prova será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

O candidato que chegar atrasado, após 15 minutos do início da prova, ficará proibido de realiza-la, sendo eliminado do processo seletivo.

Art. 8º – Responsabilidade sobre a realização da prova correta

É de inteira responsabilidade do candidato verificar, no momento da realização da prova, se está respondendo à avaliação correspondente à monitoria para a qual se inscreveu.

§ 1º – A conferência da inscrição correta e do caderno de prova correspondente não será de responsabilidade do fiscal de sala, sendo o estudante responsável por comunicar qualquer irregularidade antes de iniciar a prova.

§ 2º – O descumprimento desta orientação poderá acarretar a eliminação do candidato, caso a avaliação realizada não corresponda à monitoria pretendida.

Art. 9º - Revisão das Provas

Não será permitida revisão ou devolução das provas. O gabarito das questões fechadas será divulgado em até 48 horas após a realização da prova.

Art. 10º - Convocação de Candidatos

O candidato selecionado deverá aguardar a convocação para a formalização de sua designação e, posteriormente, receberá o manual do monitor via online.

A critério da Coordenação, poderá haver convocação de número superior às vagas oferecidas neste edital, respeitada a ordem classificatória e a necessidade didático-pedagógica.

§ 1º – Ausência de candidatos aprovados: Caso nenhum candidato alcance a média mínima exigida no processo seletivo, o professor responsável pela disciplina poderá, a seu critério, realizar nova seleção interna com os candidatos inscritos, utilizando os métodos que considerar mais adequados, como entrevistas, provas orais ou aplicação de nova prova escrita, visando preencher a vaga disponível.

Art. 11º - Desistência Após Aprovação:

Caso o candidato aprovado desista de assumir a vaga, deverá comunicar formalmente a Coordenação em até 5 dias úteis após a homologação. Será convocado o próximo classificado da lista, conforme necessidade institucional.

Art. 12º - Divulgação Institucional:

Os monitores selecionados autorizam o uso de imagem e nome em peças de divulgação institucional relacionadas às atividades de monitoria acadêmica.

Art. 13º – Substituição por desempenho insatisfatório

O monitor poderá ser substituído a qualquer momento pela Coordenação do Curso ou professor responsável pela disciplina caso apresente:

- Falta de comprometimento com as atividades da monitoria;
- Relatórios inconsistentes ou ausência de entrega de relatórios;
- Conduta inadequada perante os discentes, docentes ou demais membros da comunidade acadêmica.

Art. 14º – Critérios éticos e de conduta

Durante a vigência da monitoria, o monitor deverá manter conduta compatível com os princípios éticos da Instituição, sendo vedadas:

- Atitudes discriminatórias, agressivas ou antiéticas;
- Divulgação indevida de materiais, provas ou conteúdos avaliativos;

Substituição indevida de outro monitor sem prévia autorização.

Art. 15º – Participação em eventos institucionais

Os monitores poderão ser convidados a participar de eventos acadêmicos, como congressos internos, seminários e encontros de monitoria, contribuindo com relatos de experiência, apresentação de resultados ou apoio organizacional. Essas atividades contam como complementação da carga horária de atividades acadêmicas.

Art. 16º – Certificação

Ao final do período de monitoria, os discentes que cumprirem integralmente as atividades previstas e apresentarem os relatórios exigidos receberão certificado institucional, com carga horária e descrição das atividades realizadas.

§ único – A certificação será condicionada à entrega dos relatórios mensais e da avaliação final do docente responsável pela disciplina.

Art. 17º – Acessibilidade

Serão asseguradas condições de participação igualitária no processo seletivo a candidatos com deficiência, conforme a legislação vigente. O candidato deverá comunicar à coordenação, no momento da inscrição, a necessidade de condições específicas de aplicação de prova, se houver.

Art. 18º - Dúvidas e Casos Omissos

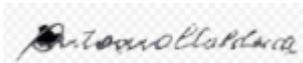
As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Coordenação de curso e pró-reitoria de extensão da Instituição.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Abertura das inscrições	12/05/2025
Encerramento das inscrições	12/06/2025
Divulgação das inscrições preliminares	16/06/2025- Prazo para recurso 24h
Divulgação das inscrições homologadas	18/06/2025
Realização da prova escrita	23/06/2025, às 16h

Divulgação do resultado da prova escrita	26/06/2025
Convocação para prova prática/entrevista	26/06/2025
Realização da prova prática/entrevista	Definido de acordo com cada disciplina**
Divulgação do resultado final	30/06/2025 -Prazo para recurso 24h
Homologação do resultado final	02/07/2025 * Exceto para: Sistemas Orgânicos Integrados II (Anatomia II/ Musculoesquelético/ neuroanatomia) que será 08/08/2025

Montes Claros, 24 de abril de 2025.



Prof. Dr. Antônio Prates Caldeira

Coordenador do Curso de Medicina da UNIFIPMoc.



Prof.ª Dr.ª Lanuza Borges Oliveira

Coordenadora Adjunta do Curso de Medicina da UNIFIPMoc.